



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA DE VEREADORES**

**PARECER**

**Parecer nº 14, de 2017**  
**Autor:** Poder Executivo  
**Relator:** Adilson Seixas

**Matéria:** PL nº 040, de 2017  
**Data do Ingresso:** 02 de agosto de 2017  
**Parecer:** Pelo prosseguimento da Tramitação

**Ementa do Projeto de Lei:** Acrescenta programação ao anexo do calendário de Eventos Culturais, Esportivos e Turísticos para o exercício de 2017.

**Relatório:**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo acrescentar programação ao anexo do calendário de Eventos Culturais, Esportivos e Turísticos para o exercício de 2017.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

**Aspectos Jurídicos:**

Conforme Parecer Informativo nº 43/2017, da Senhora Assessora Jurídica da Câmara de Vereadores, “a iniciativa esta totalmente correta de acordo com a Constituição Federal eis que compete ao chefe do Poder Executivo dispor sobre o calendário.”.

O Executivo Municipal para encaminhamento do presente Projeto de Lei ao Legislativo Municipal, apresentou justificativas registrando que a inclusão desta data festiva, tem o objetivo de como incentivador da arte e da cultura, angariar fundos e custear a viagem para oportunizar Lavras do Sul a Participar do Projeto Arte e Turismo, que acontecerá de 18 a 20 de agosto de 2017, no Museu de Arte do Rio Grande do Sul.

**Conclusão:**

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa, considerando o debate realizado nesta Comissão, a qual manifesta-se favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 09 de agosto de 2017.

Vereador Eduardo Luongo – Presidente

Vereador Adilson Seixas – Relator

Vereador Biramar Machado – Revisor Suplente

CÂMARA DE VEREADORES LAVRAS DO SUL  
RECEBIDO EM 09/08/17  
ENCAMINHADO EM 11/08/17

Recebido em 09/08/17  
Sala da Presidência